



**Associação para o Desenvolvimento das Actividades em Portugal de Circos, Divertimentos e Espectáculos**

Exmo. Sr.  
Presidente da  
Câmara Municipal de Coimbra

Data 6/1/2006  
Assunto: Mini parque de diversões

No prosseguimento do nosso pedido de 9/12/2005, atendendo que o mesmo foi solicitado tardiamente, vimos solicitar que o mesmo pedido seja deferido, alterando o período, para o mês de Fevereiro uma vez que inclui as festas de Carnaval:

Instalação e funcionamento de um mini parque de diversões no período de 28/1 a 1/3/2006 na Praça da Republica.

Sendo a nossa proposta a seguinte: Oferta de 6500 bilhetes em troca da cedência de espaço; 761 para os alunos do jardim-de-infância, 4726 para os alunos do 1º ciclo e 1013 para os filhos dos funcionários da Câmara Municipal de Coimbra.

Propõe-se o seguinte texto nos bilhetes: O portador deste bilhete tem direito a uma viagem grátis ou uma fatura ou saco pipocas ou algodão doce no mini parque de diversões no período de 28/1 a 28/2/2006 instalado na Praça da Republica de Coimbra. Apoio da Câmara Municipal de Coimbra e da ADAPCDE Associação para o Desenvolvimento das Actividades em Portugal de Circos, Divertimentos e Espectáculos. (o bilhete será numerado).

A composição do mini parque será a seguinte:  
1 divertimento Pista de trolley para maiores de 8 anos.  
1 divertimento Pista infantil para maiores de 2 anos.  
1 divertimento infantil Roda de aviões ou outro para maiores de 1 ano.  
1 caravana de farturas  
1 máquina de pipocas  
1 máquina de algodão doce

A proposta de distribuição de bilhetes às escolas é de ser feita directamente a elas por um elemento representante da Câmara e por um elemento da Associação.

Da Câmara será necessário os electricistas passarem um cabo da sereia para A Praça com capacidade de 150 A máximos por fase.

O Presidente

Engº Mário Loureiro